Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 060/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ (SPRM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o **Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (SPRM)**. Entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o número 05.556.725/0001-84, com sede na Rodovia PA 150 — Parque de Exposição de Marabá (EXPOAMA), na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de Junho de 2022.

Miguel Gomes Filho Vereador – PDT



Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, submetemos a apreciação desta Augusta Casa Legislativa o aludido projeto de lei, o qual visa declarar de utilidade pública municipal o **Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá (SPRM)**, em razão dos relevantes serviços prestados a cidade de Marabá.

Com cerca de 300 filiados, o Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá é o responsável pela organização de uma das maiores feiras agropecuárias do Pará: a Expoama. Consagrada no meio agropecuário, a Exposição de 2017 movimentou cerca de 32 milhões de reais em produtos e serviços.

O trabalho do SPRM realizado durante o ano todo tem como objetivo não só a promoção da feira, que já se tornou uma tradição na região, mas, principalmente, buscar melhorias para o homem do campo.

Marabá está no 2° lugar no ranking de produção de gado no Pará e no 5° lugar no ranking nacional. São cerca de 1,1 milhão de cabeças de gado criadas no município, segundo a Agência de Defesa da Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

O setor econômico é extremamente importante para a movimentação de produtos e serviços e, com isso, gera emprego, renda e impostos para o município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Sala das sessões, 20 de Junho de 2022.

Miguel Gomes Filho Vereador – PDT